

MINUTA DE ATA N° 12

5

Reunião Ordinária de 10.05.2018

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações: -----

10

1) Foi o ponto 4.4. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à “GAIA FUTURO Régie Cooperativa, Serviços de Desporto e Tempos Livres, Cooperativa de Interesse Público e Responsabilidade Limitada” – Plano do projecto, na ótica do investimento, da exploração e do financiamento, em conformidade com o art. 32.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto”, aprovado por Maioria, com 05 votos contra (02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 08 abstenções (06 do PSD e 02 do CDS-PP) e 35 votos a favor (20 do PS e do 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS). -----

20

3) Foi o ponto 4.5. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à suspensão de eficácia, pelo período de seis meses, do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Públicos, bem como reprimir, pelo mesmo período temporal, os regulamentos municipais revogados pelo art. 29.º do RMABP”, aprovado por Maioria, com 09 abstenções (06 do PSD, 02 do CDS-PP e 01 do PAN) e 39 votos a favor (20 do PS, do 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS 02 do BE e 02 da CDU). -----

30

35

40



5 4) Foi o ponto 4.6. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da  
Proposta da Câmara Municipal quanto à desafectação do domínio público para  
o domínio privado municipal de uma parcela de terreno com a área de 437 m<sup>2</sup>,  
sita na Rua Cova da Bela, Lugar do Meiral, freguesia de Canidelo, omissa à  
matriz predial e parte do descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º  
10 2046 da freguesia de Canidelo, parcela essa cedida para espaços verdes no  
âmbito do alvará n.º 14/07, que confronta do norte com o domínio público, do  
sul com o domínio público, do nascente com a Câmara Municipal de Vila Nova  
de Gaia e do poente com domínio público, destinando-se a ser integrada no  
lote 8 destinado a equipamento de utilização colectiva, inscrito na matriz sob o  
15 artigo urbano 7165 e descrito sob o n.º 3988 de Canidelo”, aprovado por  
Maioria, com 08 abstenções (06 do PSD e 02 do CDS-PP) e 40 votos a favor (20  
do PS, do 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE,  
02 da CDU e 01 do PAN).

20 5) Foi o ponto 4.7. da Ordem de Trabalhos “Discussão e votação de  
Proposta de Recomendação à Câmara Municipal para suspender a aplicação  
de parte do Regulamento Municipal para o Arrendamento das Habitações  
Sociais até à sua revisão”, rejeitada por Maioria, com 35 votos contra (20 do  
PS e do 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS), 08  
25 abstenções (05 do PSD, 02 do CDS-PP e 01 do PAN) e 04 votos a favor (02 do BE e  
02 da CDU).

30 6) Foi o ponto 4.8. da Ordem de Trabalhos “Discussão e votação de  
Proposta de Recomendação à Câmara Municipal sobre a revisão do  
Regulamento Municipal para o Arrendamento das Habitações Sociais”,  
rejeitada por Maioria, com 35 votos contra (20 do PS e do 15 do Grupo Municipal  
dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS), 08 abstenções (05 do PSD, 02 do CDS-  
PP e 01 do PAN) e 04 votos a favor (02 do BE e 02 da CDU).

35

7) Foi incluído na Ordem de Trabalhos, depois de cumprido o disposto no  
n.º 2 do art. 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, como ponto 4.9.,  
“Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Projeto de  
40 Regulamento que procede à criação do Programa Municipal de Estágios  
Profissionais Remunerados”, que foi aprovado por Maioria, com 09  
abstenções (05 do PSD, 02 do CDS-PP e 02 da CDU) e 38 votos a favor (20 do PS,  
do 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE e 01 do  
PAN).



5 8) Foi Apreciada a Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara  
Municipal e da situação financeira do Município. -----

10

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 00  
horas e 37 minutos do dia 11 de maio de 2018, da qual se lavrou a presente  
Minuta de Ata, a qual vai ser lida, e assinada pelo Senhor Primeiro Secretário  
em Exercício e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi  
15 aprovada por unanimidade. -----

20

PRIMEIRO SECRETÁRIO  
EM EXERCÍCIO

25

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30